



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

☒ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 ✉ camara@camarafeliz.rs.gov.br

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ORÇAMENTO.

### PROJETO DE LEI Nº. 105/2021

Parecer nº. 86/2021

Relator: Vereador Antônio Winter

### I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei, que:

***"Altera a Lei Municipal nº 3.312, de 13 de setembro de 2017, que aprova o Código de Obras do Município de Feliz, e dá outras providências."***

### II – VOTO DO RELATOR

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, entendo que o mesmo possa ser levado à votação por esta Colenda Câmara, e aprovado COM A EMENDA REDACIONAL, eis que se encontra em consonância com a legislação federal, estadual e a Lei Orgânica Municipal.

**É o Parecer.**

**Relator**

### Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, em reunião no dia **08 de setembro de 2021**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do referido Projeto de Lei COM A EMENDA REDACIONAL.

Estiverem presentes os vereadores Antônio Winter, Joseane Hahn e Tiela Rockembach Zimmer

**Sala da Comissão, 08 de setembro de 2021.**

### VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

**CONTRA:**

**A FAVOR:** Joseane Hahn  
Tiela Rockembach Zimmer